

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 162/2026/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.003243/2026-47

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AGSUS, nos termos da Lei nº 13.958/19, com a alteração da Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023 e do Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, serviço social autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, representada pelo Diretor-Presidente, ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, designado por meio do Decreto do dia 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224 de 27 de novembro de 2023, seção 2, página 1.

Contratada: GRÁFICA JF ARTES's, inscrita sob o CNPJ nº 13.405.916/0001-73 com sede na RUA SARGENTO OSCAR Nº 28, IBIRAPUERA, TABATINGA/AM, CEP: 69.640-000, neste ato representada por WELLINGTON DE SOUZA MORAES

2. OBJETO GERAL

2.1. Fornecimento de materiais gráficos, itens essenciais para a execução do evento do DSEI Vale do Javari.

| MATERIAIS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS | | | | | JF ARTE'S IMPRESSÃO CNPJ: 13.405.916/0001-73 | |
|-------------------------------------|--|--|-------------------|-----|---|---------------------|
| ORD | ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Camiseta, manga curta, gola redonda, Dry Fit, Tamanho: P (0289623) | Camiseta, manga curta, Dry Fit em poliamida, gola redonda, personalizada frente e verso com arte da capacitação em sala de vacina, alta qualidade. Tamanho: P. | Unidade | 4 | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 |
| 2 | Camiseta, manga curta, Dry Fit em poliamida, gola redonda, Tamanho: M (0289623) | Camiseta, manga curta, Dry Fit em poliamida, gola redonda, personalizada frente e verso com arte da capacitação em sala de vacina, alta qualidade. Tamanho: M. | Unidade | 15 | R\$ 40,00 | R\$ 600,00 |
| 3 | Camiseta, manga curta, Dry Fit em poliamida, gola redonda, Tamanho: G (0289623) | Camiseta, manga curta, Dry Fit em poliamida, gola redonda, personalizada frente e verso com arte da capacitação em sala de vacina, alta qualidade. Tamanho: G. | Unidade | 7 | R\$ 40,00 | R\$ 280,00 |
| 4 | Camiseta, manga curta, Dry Fit em poliamida, gola redonda, Tamanho: GG (0289623) | Camiseta, manga curta, Dry Fit em poliamida, gola redonda, personalizada frente e verso com arte da capacitação em sala de vacina, alta qualidade. Tamanho: GG. | Unidade | 6 | R\$ 40,00 | R\$ 240,00 |
| 5 | Bloco de anotações 10x15 sem pauta, com personalização, acabamento espiral – 50 folhas (0289623) | Bloco de Anotações, com pauta: não, tamanho: 10x15, papel: Offset 75 g/m², acabamento: espiral plástico branco, capa personalizada: sim, laminação: com brilho, folhas: 50 | Unidade | 23 | R\$ 8,00 | R\$ 184,00 |
| 6 | Faixa em lona, medindo 3,00x1,00 m (0289623) | Faixa em lona vinílica personalizada, dimensões 3,00x1,00m, resistente, impermeável e adequada para uso interno e externo, impressão colorida digital frente única, com bastão de madeira, ponteira e ilhoses para fixação e manuseio. | Unidade | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| 7 | Certificados - Impressos em Papel Couchê A4 (0289623) | Certificados impressos em papel couchê 190 g/m², formato A4 (210x297 mm) | Unidade | 32 | R\$ 6,00 | R\$ 192,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 1.856,00 |

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. LOCAIS DE ENTREGA

3.1. ENDEREÇO ÚNICO DE ENTREGA: O prazo de entrega deverá ser no horário das 8h às 12h ou 14h às 17h até o dia 09/03/2026. Endereço de entrega: Av. Pedro Teixeira, 00, CEP: 69.650-000, Centro Atalaia do Norte/AM, 2º Andar, Sala 08, Escritório AgSUS.

3.2. FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular: Analimar Kanamari, E-mail institucional: analimar.kanamari@agenciasus.org.br. Telefone: (97) 98116-0561

Fiscal Substituto (a): Geovana Gabriela Sampaio Silva, E-mail institucional: geovana.silva@agenciasus.org.br

4. VIGÊNCIA

4.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

4.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

4.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total deste instrumento é de R\$ 1.664,00 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais) e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

| Centro de Custo | Plano Financeiro | Valor |
|--|---|---------------------|
| 6.1.08 - DSEI Vale do Javari 6.1.08.02.02 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico Indicador 5 - Qualificação profissional | 2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia | R\$ 1.664,00 |
| TOTAL | | R\$ 1.664,00 |

5.2. Cada evento será pago independentemente.

5.3. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

5.4. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transfêrencia em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco: Bradesco, Agência: 0736-6, Conta: 16921-8 (PIX: 13.405.916/0001-73), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

5.5. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

5.6. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

5.7. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

6. PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

7. RESCISÃO

7.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

7.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

| | |
|---|--|
| Contratante: WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS | Contratanda: WELLINGTON DE SOUZA MORAES Representante Legal |
|---|--|



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 11/03/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DE SOUZA MORAES, Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.003243/2026-47

SEI nº 0324536